

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**
AUTORIZAÇÃO Nº 01/2023**AUTORIZAÇÃO Nº 01/2023**

“Autoriza o servidor estudante Elias Borges Ribeiro para realização de Horário Especial.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6228/2023,

AUTORIZA:

O servidor Elias Borges Ribeiro, matrícula 95089-01, lotado na instituição Escola Municipal do campo “Nazira Borges”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 4845/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 07/02/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o setor do Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná				
Curso:	Programa de Mestrado em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais				
Previsão de Término:	03/05/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					7h30min às 11h30min
Compensação:					7h30min às 11h30min (Hora Atividade)

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 02/05/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 24 de março de 2023.

PAULA DA SILVA INACIO PEREIRA

Portaria nº 6228/2023

Secretária Municipal de Educação Interina

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:259502C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>